



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

Ofício Circular n.º 253/2013-CJCI

Belém, 10 de outubro de 2013.

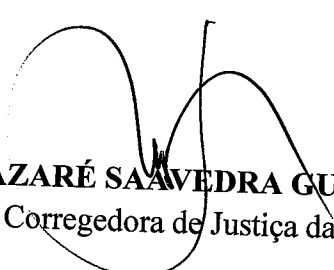
Processo n.º 2013.7.002195-4

Ilustríssimo (a) Senhor (a)  
**Oficial(a) do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de**

Senhor (a) Oficial(a),

Cumprimentando-o(a) e, com relação ao disposto no Provimento n.º 002/2010-CJCI, de 20/08/2010, que dispõe sobre o cancelamento de Matrículas de Imóveis Rurais e dá outras providências, requisito de Vossa Senhoria que informe a esta Corregedoria de Justiça se as pessoas em cujo nome constavam as matrículas canceladas, nos termos do item 4, fls. 6, 7 e 8 da decisão da Ministra Eliana Calmon, de 22/09/2010, foram notificadas.

Atenciosamente,



**MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES**  
Desembargadora Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior